



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0711/2025

Declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina e Combate ao Câncer do Capivari de Baixo - SC, de Capivari de Baixo e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Matheus Cadorin

Relatora: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei nº 0711/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que almeja declarar de utilidade pública estadual a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Capivari de Baixo.

A proposição foi lida no expediente da Sessão de 1º de outubro deste ano e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, em que recebeu parecer pela admissibilidade da matéria.

Na sequência, os autos aportaram nesta Comissão de Saúde, em que fui designada a Relatora.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Saúde examinar o interesse público das proposições com enfoque nos campos temáticos elencados no art. 79, c/c art. 144, III, ambos do Regimento Interno.



Sob o viés delineado, verifico, de pronto, que é meritória a declaração de utilidade pública estadual da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Capivari de Baixo, reconhecendo os trabalhos sociais que executa e a atenção complementar à saúde que promove às mulheres acometidas pela grave doença.

Ante o exposto, verificado o interesse público atinente à matéria, **voto**, no âmbito desta Comissão de Saúde, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0711/2025**.

Sala das Comissões,

Deputada Paulinha
Relatora